

PORTARIA N.º 400/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Exonerar a pedido a partir de 15 de dezembro de 2025, **Anahi Milena Volpini Ribeiro** do cargo de Assistente Parlamentar da Presidência DGA – 11 do Quadro de Provisão em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 15 de dezembro de 2025.

Ponta Porã, 15 de dezembro de 2025.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Aginaldo Pereira Lima
Presidente

PORTARIA N.º 401/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Autorizar o deslocamento até a cidade de Porto Murtinho-MS, da servidora **Walquiria Carvalho Capusso**, matrícula 2801 CPF n.º 008.068.828-40, cargo Chefe de Gabinete da Presidência desta casa de leis, com respaldo na Lei n.º 4.528 de 2022, Art.6º, I e II, sendo que esta considerada a diária abaixo descrita, também AUTORIZADA com base no Art.7º, parágrafo 2º, do mesmo diploma legal, o “custeio de meio de transporte” - Conforme Decisão Administrativa n.º 0049/2025 referente a 01(Uma) diária para o dia 16 de dezembro de 2025, perfazendo um valor total de R\$ 886,45(Oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) para participar da reunião institucional destinada a tratar da viabilidade de criação do **Parlamento Internacional Municipal – PARLIM**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 16 de dezembro de 2025.

Ponta Porã, 15 de dezembro de 2025.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Aginaldo Pereira Lima
Presidente

PORTARIA N.º 402/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Autorizar o deslocamento até a cidade de Porto Murtinho - MS, do vereador **Aginaldo Pereira Lima** – Presidente desta casa de leis, matrícula 204, CPF n.º 810.075.071-87, com respaldo na Lei n.º 4.528 de 2022, Art.6º, I e II, sendo que esta considerada a diária abaixo descrita, também AUTORIZADA com base no Art.7º, parágrafo 2º, do mesmo diploma legal, o “custeio de meio de transporte” - Conforme Decisão Administrativa n.º 0043/2025 referente a 02(Duas) diárias para os dias 15 até 17 de dezembro de 2025, perfazendo um valor total de R\$ 2.133,14(Dois mil cento e trinta e três reais e quatorze centavos) para participar da reunião institucional destinada a tratar da viabilidade de criação do **Parlamento Internacional Municipal – PARLIM**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 15 de dezembro de 2025.

Ponta Porã, 15 de dezembro de 2025.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Aginaldo Pereira Lima
Presidente